



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### **EDITAL N. 298/2023/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 14590/2023/SEDUC-GPAD (0040897888), constante do Processo SEI n. 0029.001379/2023-51, **torna público a oitava convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, homologado por intermédio do Edital n. 148/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 79, de 27 de abril de 2023, para contratação de **Professor Classe C (Graduações Diversas)**, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

O prazo para o envio da documentação é de: **17/8/2023 a 25/8/2023**.

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;**

**Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;**

**Item 3: Relação de Documentos para Contratação;**

**Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;**

**Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;**

**Item 6: Declaração de Bens.**

Porto Velho – RO, 16 de agosto de 2023.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato**

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, no período de 17/8/2023 a 25/8/2023, prazo improrrogável.

**PROFESSOR CLASSE C**

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
BURITIS	7572	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	N	Professor Classe "C" - Biologia ( 40 horas)	BURITIS - Distrito de Rio Pardo	66	1º
BURITIS	9218	MADALENA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	BURITIS -Distrito de Rio Branco	66	1º
BURITIS	5954	ROSILANGE CARVALHO DE QUEIROZ BLASER	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	BURITIS - Buritis e Extensões	66	6º
BURITIS	4361	IVONETE LIMA DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	BURITIS - Buritis e Extensões	66	7º
BURITIS	4439	ACLÉIA DA SILVA DE SOUZA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	BURITIS - Buritis e Extensões	66	8º
CEREJEIRAS	6434	CARLA SANTANA DA CUNHA	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	CEREJEIRAS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	43	2º
EXTREMA	3162	JOELMA ROCHA DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	EXTREMA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	60	3º
JI-PARANÁ	12535	CÉLIA AURELIANO BORGES	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	30º
JI-PARANÁ	13436	GLENDA STEFANIA FONSECA DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	31º
JI-PARANÁ	4762	CLEIDILENE BÁSILIO MENDONÇA CALHEIROS	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	32º
JI-PARANÁ	2729	ELIANE VALÉRIO DE SOUZA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	33º
JI-PARANÁ	4413	JANDIRA GONÇALVES DE SOUSA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	34º
JI-PARANÁ	6978	EDUARDO RUANDRÉS DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	35º
JI-PARANÁ	7460	WELLINGTON CAMPOS VIEIRA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	36º
JI-PARANÁ	2732	JEMYSANA LIMA DAS CHAGAS	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	37º
JI-PARANÁ	4532	ANDRÉIA REGINA GONÇALVES OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	38º
JI-PARANÁ	2439	MARIA LEONILCE LEAL BARROSO	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	39º
JI-PARANÁ	5084	VANDA LUIZA ROSA PEREIRA DE BRITO	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	40º
JI-PARANÁ	4045	ROSANGELA DE OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - supervisor (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	66	15º
JI-PARANÁ	2465	BETANIA ELIZAT OZORIA DE MELO	N	Professor Classe "C" - supervisor (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	66	16º
JI-PARANÁ	3450	SELMA PEREIRA DO NASCIMENTO	N	Professor Classe "C" - supervisor (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	66	17º
JI-PARANÁ	4383	ALEX BONFIM SIQUEIRA	N	Professor Classe "C" - Física (40 horas)	JI-PARANÁ - Presidente Médici	66	1º
JI-PARANÁ	7220	JÔNATAS SOUZA PENA	N	Professor Classe "C" - Física (40 horas)	JI-PARANÁ - Presidente Médici	63	2º
JI-PARANÁ	4424	ENEIDA SANTOS ROCHA	N	Professor Classe "C" - Língua Espanhola (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	60	8º



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JI-PARANÁ	3716	DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	JI-PARANÁ - Alvorada do Oeste	66	3º
JI-PARANÁ	4866	DILEIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	80	1º
MACHADINHO DO OESTE	4333	MARIA JOSE DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste	43	9º
OURO PRETO DO OESTE	2123	SENIRA CASSOL	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Urupá	63	1º
OURO PRETO DO OESTE	11403	LIDIA FABIANA DE OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	66	7º
OURO PRETO DO OESTE	7003	JAQUELINE ROCHA VELÔSO	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Teixeiraópolis	60	3º
PIMENTA BUENO	1572	ADRIANA REGINA COSTA	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	66	11º
PORTO VELHO	1421	LOURIVAL RODRIGUES PEREIRA	N	Professor Classe "C" 20 horas - Matemática	PORTO VELHO -Distrito de Joana D'arc	60	4º

## Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), a Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), no período de **17/8/2023 a 25/8/2023**, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/CRES/SEDUC	ENDEREÇO	EMAIL	TELEFONE
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000.	rhcre-buritis@educ.ro.gov.br	(69) 3238-3886
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@educ.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000	renextrema@educ.ro.gov.br	(69) 3252-1234
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@educ.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremdo@educ.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoseletivocreopo@educ.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Apedia, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@educ.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146	crepvhprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	*

**\*Em função de mudança de endereço, no momento, não será possível contato via telefone. As comunicações devem ser realizadas através do e-mail da referida CRE/SEDUC/PVH, até a instalação de telefone fixo.**



### Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 17/8/2023 a 25/8/2023, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):		
CARGO:		
LOCALIDADE DE VAGA:		
PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edita n. 40/2023/SEGEPC-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes.	Menores de 5 (cinco)
10	Titulo de Eleitor.	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
12	Certificado de Reservista (Sexo Masculino).	-
13	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
14	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
15	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List.
		Candidateatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.
16	Fotografia 3x4.	Deverá ser colada no Formulário de Cadastro de Dados
17	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
18	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.	Enviar em arquivo separado
19	Formulário de Cadastro de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinado e scaneado para PDF.	Enviar em arquivo separado
20	Declaração de Vínculo de Emprego Temporário, scaneada para PDF (Somente para os candidatos ao cargo de Técnico Educacional Nível II).	Enviar em arquivo separado

#### Observações:

- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;
- Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4: Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do **item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**, para fins de efetivação de sua contratação.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



#### 4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **17/8/2023 a 25/8/2023**, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM	CERTIDÕES	LINK	OBSERVAÇÃO
1	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>	Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.
2	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>	
3	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>	
4	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	<a href="https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>	
5	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>	
6	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 17/8/2023 a 25/8/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021			
NOME DO (A) CANDIDATO A: CARGO: LOCALIDADE DE VAGA: PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL CONVOCAÇÃO
4.619/2019	40/2021/SEGEP-GCP	148/2023/SEGEP-GCP	298/2023/SEGEP-GCP
1. Mudança do nome do (a) candidato (a):			
2. Número do RG:		Órgão Expedidor:	Data Expedição:
3. Número do CPF:		Número do PASEP:	
4. Número do Título de Eleitor:		Zona:	Seção: Local: Data da Expedição:
5. Número da CTPS:		Série:	Local: Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista:		Categoria:	Local: Ano:
7. Data Nascimento:		Estado Civil:	Sexo: Raça/Cor:
8. Nacionalidade:		Naturalidade:	Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso?		Ano Conclusão:	
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:		Agência:	
12. Cargo:		Lotação/Localidade:	Local de Trabalho: Carga Horária:
13. Telefone Fixo:		Celular:	E-mail:
DADOS COMPLEMENTARES			
14. Nome da Mãe:		Data Nascimento da Mãe:	
15. Nome do Pai:		Data Nascimento do Pai:	
16. Nome do Cônjuge:		CPF/Cônjuge:	RG/Cônjuge: Órgão
Expedidor: Data Expedição:		Data Nascimento:	
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:			
18. Observações:			

**Observação:** O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

